



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº. 35/2012**

**CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO E PROFESSOR  
TEMPORÁRIO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições e para atender a necessidade temporária de interesse do IF - Baiano Campus - Catu torna pública a retificação no edital do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Professor Substituto e Professor Temporário nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, conforme autorização constante na Portaria Ministerial nº 2.320, de 10 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de agosto de 2004, tendo este edital a nova redação a seguir.

1. (...)

Onde se lê:

“As inscrições estarão abertas no período de **13/03/2012** a **22/03/2012**, via internet, no endereço [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br)”

Leia-se:

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **13/03/2012** a **22/03/2012**, via internet, no endereço [catu.ifbaiano.edu.br](http://catu.ifbaiano.edu.br)

Onde se lê:

“1.7. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no mural do IF BAIANO Campus Catu, no dia **20/03/2012** e no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br)”

Leia-se:

1.7. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no mural do IF BAIANO Campus Catu, no dia **20/03/2012** e no site [catu.ifbaiano.edu.br](http://catu.ifbaiano.edu.br)

6.0. (...)

Onde se lê:

“6.1 O resultado da prova de Desempenho Didático, bem como o Resultado Final, será divulgado no mural do IF Baiano, Campus Catu, no dia **30/03/2012** e no site da instituição [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br), a partir das 12:00h.”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Leia-se:

6.1 O resultado da prova de Desempenho Didático, bem como o Resultado Final, será divulgado no mural do IF Baiano, Campus Catu, no dia **30/03/2012** e no site da instituição [catu.ifbaiano.edu.br](http://catu.ifbaiano.edu.br), a partir das 12:00h.

Onde se lê:

“6.5 O Resultado Final, após parecer sobre os recursos, estará no mural do IF Baiano – Campus Catu e no site [concursos.ifbaiano.edu.br](http://concursos.ifbaiano.edu.br) a partir do dia **03/04/2012.**”

Leia-se:

6.5 O Resultado Final, após parecer sobre os recursos, estará no mural do IF Baiano – Campus Catu e no site [catu.ifbaiano.edu.br](http://catu.ifbaiano.edu.br) a partir do dia **03/04/2012.**

7.0 (...)

Onde se lê:

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

Área de atuação	Nº de vagas	Escolaridade mínima exigida	Regime de trabalho	Cursos
Química	1	Licenciatura em Química.	Diurno/Noturno 40 horas	Ensino Integrado/ Subsequente/ Proeja/ Superior

Leia-se:

**PROFESSOR TEMPORÁRIO**

Área de atuação	Nº de vagas	Escolaridade mínima exigida	Regime de trabalho	Cursos
-----------------	-------------	-----------------------------	--------------------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

Química	1	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química com Pós-graduação na área ou em Educação ou Engenharia Química com Pós-graduação na área ou em Educação.	Diurno/Noturno 40 horas	Ensino Integrado/ Subsequente/ Proeja/ Superior
---------	---	--	----------------------------	--

**ANEXO I  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Onde se lê:

➤ **EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Educação Física, Saúde e Qualidade de vida.
2. Transformações metodológicas e epistemológicas no Ensino da Educação Física.
3. Metodologia de ensino das atividades físico-desportivas para portadores de necessidades especiais.
4. Fundamentos pedagógicos do esporte escolar.
5. Jogos e brinquedos populares e as suas relações com os movimentos ligados a Educação Física Escolar.
6. Conhecimento e especificidade da Educação Física escolar.
7. Reflexões pedagógicas sobre a relação Educação, Educação Física e Sociedade.
8. Corpo sujeito e corpo objeto na Educação Física.
9. A capoeira, o jogo, a dança, a ginástica, as lutas e os esportes como conteúdos da Educação Física escolar.
10. A dança como conteúdo da Educação Física

Leia-se:

➤ **EDUCAÇÃO FÍSICA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
GABINETE DA REITORIA**

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 41720052 - Salvador-BA

E-mail: [gabinete@ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@ifbaiano.edu.br)

1. Educação Física, Saúde e Qualidade de vida.
2. Transformações metodológicas e epistemológicas no Ensino da Educação Física.
3. Metodologia de ensino das atividades físico-desportivas para portadores de necessidades especiais.
4. Fundamentos pedagógicos do esporte escolar.
5. Jogos e brinquedos populares e as suas relações com os movimentos ligados a Educação Física Escolar.
6. Biomecânica básica relacionada à técnica dos quatro nados formais/olímpicos, incluindo suas respectivas saídas e viradas na Educação Física Escolar.
7. Reflexões pedagógicas sobre a relação Educação, Educação Física e Sociedade.
8. Corpo sujeito e corpo objeto na Educação Física.
9. A capoeira, o jogo, a dança, a ginástica, as lutas e os esportes como conteúdos da Educação Física escolar.
10. Planejamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem de natação para crianças, adolescentes e adultos.

As demais condições estabelecidas no Edital Nº 035/2012 permanecem inalteradas.

Catu, 21 de março de 2012.

Sebastião Edson Moura  
Reitor